DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Outros atos oficiais 9

Poder Legislativo 14
Atos Oficiais 14
Resoluções 14
Licitações e Contratos 14
Outros atos 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1021/2024
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre denominação do Parquinho Municipal".

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte denominação "Parque Infantil Miguel Tedeschi Abramo", o parque infantil municipal localizado na Rua Sebastião Martins Pedro, sem numeração, no centro de Tuiuti, próximo ao ginásio municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 04 de outubro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

.....

LEI N.º 1022/2024
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado à educação, com recursos da complementação da União para o FUNDEB VAAT e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 37.308,48 (Trinta e Sete Mil Trezentos e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	10 - Departamento de Educação
Unidade Executora:	1 - Fundo Municipal de Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	5026 - Educação com vistas à primeira infância
Atividade:	2.571 - Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Categoria Econômica:	3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO
Valor do Crédito R$:	R$ 10.308,48
Fonte de Recursos:	2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
Produto / Meta Física:	(50 UN) Servidores e/ou agentes públicos
Órgão:	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	10 - Departamento de Educação
Unidade Executora:	1 - Fundo Municipal de Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	5026 - Educação com vistas à primeira infância
Atividade:	2.571 - Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Categoria Econômica:	3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor do Crédito R$:	R$ 17.000,00
Fonte de Recursos:	2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
Produto / Meta Física:	(50 UN) Servidores e/ou agentes públicos
Órgão:	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	10 - Departamento de Educação
Unidade Executora:	1 - Fundo Municipal de Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	5026 - Educação com vistas à primeira infância
Atividade:	2.571 - Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Categoria Econômica:	4.4.90.52. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor do Crédito R$:	R$ 10.000,00
Fonte de Recursos:	5 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-

Produto / Meta Física: (50 UN) Servidores e/ou agentes públicos

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação vinculados aos recursos da complementação da União para o FUNDEB VAAT.

Artigo 3º - Os valores do programa e da ação alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 14 de novembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

.....

LEI N.º 1023/2024
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso I, combinado com o artigo 43, § 1º, incisos III, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 449.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	**21**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:-	01-Chefia do Gabinete
Funcional Programática:-	04.122 5002 2.503-Manutenção da Chefia de Gabinete
Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**2.200,00**

Ficha:-	**35**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:-	02-Procuradoria e Assessoria Jurídica
Funcional Programática:-	03.092 5002 2.505-Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica
Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**750,00**

Ficha:-	**38**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:-	03-Divisão de Convênios
Funcional Programática:-	04.122 5002 2.506-Manutenção da Divisão de Convênios
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**3.500,00**

Ficha:-	**53**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:-	05-Conselho Tutelar
Funcional Programática:-	08.243 5003 2.508-Manutenção do Conselho Tutelar
Natureza da Despesa:-	3.1.90.04-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor R$:-	**4.500,00**

Ficha:-	**95**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:-	02-Divisão de Almoxarifado e Patrimônio
Funcional Programática:-	04.122 5006 2.514-Manutenção da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**3.000,00**

Ficha:-	**106**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:-	03-Divisão de Protocolo e Atendimento
Funcional Programática:-	04.122 5006 2.515-Manutenção da Divisão de Protocolo e Atendimento
Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**1.400,00**

Ficha:-	**136**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	05-Departamento de Licitações e Compras
Unidade Executora:-	01-Chefia do Depart. Licitações e Compras
Funcional Programática:-	04.122 5006 2.520-Manutenção da Chefia do Depart. Licitações e Compras
Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**300,00**

Ficha:-	**176**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.527-Manutenção e ampliação do atendimento em ESF
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R$:-	**10.000,00**

Ficha:-	**177**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.527-Manutenção e ampliação do atendimento em ESF
Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R$:-	**550,00**

Ficha:-	**213**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5011 2.536-Manutenção e melhorias no transporte sanitário
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R$:-	**62.000,00**

Ficha:-	**219**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5011 2.536-Manutenção e melhorias no transporte sanitário
Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R$:-	**4.200,00**

Ficha:-	**269**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:-	08.244 5014 2.547-Manutenção do departamento e dos programas sociais
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor R$:-	**40.000,00**

Ficha:-	**276**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:-	08.244 5014 2.547-Manutenção do departamento e dos programas sociais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor R$:-	**5.200,00**

Ficha:-	**279**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:-	08.244 5015 2.544-Manut. e melhorias no atendimento do CRAS e CADUNICO
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor R$:-	**15.000,00**

Ficha:- **346**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.122 5023 2.567-Manutenção de veículos para transporte escolar
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R$:- 5.000,00

Ficha:- **353**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.122 5025 2.504-Despesas com diárias, viagens e pronto pagamento
Natureza da Despesa:- 3.3.90.33-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R$:- 1.000,00

Ficha:- **385**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R$:- 60.000,00

Ficha:- **398**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.362 5023 2.566-Manutenção do auxílio transporte a estudantes
Natureza da Despesa:- 3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 230.0000-ENSINO MÉDIO
Valor R$:- 7.500,00

Ficha:- **401**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 5023 2.565-Manutenção das rotas de transporte escolar
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 213.0000-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Valor R$:- 40.000,00

Ficha:- **446**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:- 01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:- 15.122 5020 2.558-Manutenção da chefia de obras e engenharia
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 28.000,00

Ficha:- **462**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:- 01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:- 15.452 5020 2.559-Conservação de logradouros e próprios públicos
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 10.000,00

Ficha:- **485**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 12-Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:- 01-Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:- 26.782 5021 2.555-Manutenção chefia do depto serviços urbanos e rurais
Natureza da Despesa:- 3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 6.900,00

Ficha:- **488**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 12-Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:- 01-Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:- 26.782 5021 2.561-Manutenção da limpeza urbana
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 24.500,00

Ficha:- **493**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 12-Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:- 01-Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:- 26.782 5021 2.562-Manutenção da malha viária
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 15.000,00

Ficha:- **497**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 12-Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:- 01-Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:- 26.782 5021 2.562-Manutenção da malha viária
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 5.000,00

Ficha:- **499**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 12-Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:- 01-Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:- 26.782 5021 2.563-Manutenção da frota pública
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 60.000,00

Ficha:- **503**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 13-Departamento de Esportes e Lazer
Unidade Executora:- 01-Chefia do Depart. de Esportes e Lazer
Funcional Programática:- 27.812 5018 2.553-Melhorias no incentivo à prática esportiva
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 16.000,00

Ficha:- **344**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:- 02-Divisão de Cultura
Funcional Programática:- 13.392 5019 2.557-Realização de eventos culturais
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 18.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de redução parcial no montante de R$ 449.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), das seguintes dotações:-

Redução Parcial

Ficha:- **16**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:- 01-Chefia do Gabinete
Funcional Programática:- 04.122 5002 2.503-Manutenção da Chefia de Gabinete
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 30.000,00

Ficha:- **17**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:- 01-Chefia do Gabinete
Funcional Programática:- 04.122 5002 2.503-Manutenção da Chefia de Gabinete
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 10.000,00

Ficha:- **25**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:- 01-Chefia do Gabinete
Funcional Programática:- 04.122 5002 2.563-Manutenção da frota pública
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 4.000,00

Ficha:- **26**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:- 01-Chefia do Gabinete
Funcional Programática:- 04.122 5002 2.563-Manutenção da frota pública
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 4.000,00

Ficha:- **29**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:- 02-Procuradoria e Assessoria Jurídica
Funcional Programática:- 03.092 5002 2.505-Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 10.000,00

Ficha:- **30**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:- 02-Procuradoria e Assessoria Jurídica

Funcional Programática:- 03.092 5002 2.505-Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 12.000,00

Ficha:- 39
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:- 03-Divisão de Convênios
Funcional Programática:- 04.122 5002 2.506-Manutenção da Divisão de Convênios
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 5.000,00

Ficha:- 73
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:- 01-Chefia do Departamento Adm. e Finanças
Funcional Programática:- 04.123 5006 2.513-Manutenção da Chefia de Adm. Finanças
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 8.000,00

Ficha:- 243
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 7 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:- 01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.304 5013 2.540-Manutenção e melhorias na vigilância sanitária
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 10.000,00

Ficha:- 96
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:- 02-Divisão de Almoxarifado e Patrimônio
Funcional Programática:- 04.122 5006 2.514-Manutenção da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 5.000,00

Ficha:- 102
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:- 03-Divisão de Protocolo e Atendimento
Funcional Programática:- 04.122 5006 2.515-Manutenção da Divisão de Protocolo e Atendimento
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 5.000,00

Ficha:- 117
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 03-Departamento de Planejamento
Unidade Executora:- 01-Chefia do Departamento de Planejamento
Funcional Programática:- 04.121 5005 2.510-Manutenção do Departamento de Planejamento
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 4.000,00

Ficha:- 118
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 03-Departamento de Planejamento
Unidade Executora:- 01-Chefia do Departamento de Planejamento
Funcional Programática:- 04.121 5005 2.510-Manutenção do Departamento de Planejamento
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 7.000,00

Ficha:- 123
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 03-Departamento de Planejamento
Unidade Executora:- 01-Chefia do Departamento de Planejamento
Funcional Programática:- 04.123 5005 1.506-Implantação do sistema SIAFIC Municipal
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 3.000,00

Ficha:- 131
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 05-Departamento de Licitações e Compras
Unidade Executora:- 01-Chefia do Depart. Licitações e Compras
Funcional Programática:- 04.122 5006 2.520-Manutenção da Chefia do Depart. Licitações e Compras
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 5.000,00

Ficha:- 132
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 05-Departamento de Licitações e Compras
Unidade Executora:- 01-Chefia do Depart. Licitações e Compras
Funcional Programática:- 04.122 5006 2.520-Manutenção da Chefia do Depart. Licitações e Compras
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 15.000,00

Ficha:- 147
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 06-Depto de Meio Ambiente e Agricultura
Unidade Executora:- 01-Chefia do Depto. Meio Ambiente e Agric
Funcional Programática:- 18.541 5007 2.523-Manutenção do Depto. Meio Ambiente
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 7.000,00

Ficha:- 164
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 06-Depto de Meio Ambiente e Agricultura
Unidade Executora:- 01-Chefia do Depto. Meio Ambiente e Agric
Funcional Programática:- 20.606 5007 2.522-Melhoria na assistência ao produtor rural
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- 3.000,00

Ficha:- 173
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.301 5008 2.527-Manutenção e ampliação do atendimento em ESF
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R$:- 20.000,00

Ficha:- 179
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R$:- 60.000,00

Ficha:- 195
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.301 5008 2.529-Manutenção da assistência odontológica
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R$:- 12.000,00

Ficha:- 214
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.301 5011 2.536-Manutenção e melhorias no transporte sanitário
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R$:- 75.500,00

Ficha:- 252
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.304 5013 2.543-Manutenção e melhorias na vigilância epidemiológica
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R$:- 10.000,00

Ficha:- 254
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.304 5013 2.543-Manutenção e melhorias na vigilância epidemiológica
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R$:- 2.000,00

Ficha:- 270
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:- 08.244 5014 2.547-Manutenção do departamento e dos programas sociais
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor R$:- 10.000,00

Ficha:- 281
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:- 08.244 5015 2.544-Manut. e melhorias no atendimento do CRAS e CADUNICO
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Valor R$:- **8.000,00**

Ficha:- **319**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:- 01-Divisão de Turismo
Funcional Programática:- 23.695 5017 1.515-Melhorias na sinalização turística
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- **5.000,00**

Ficha:- **320**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:- 01-Divisão de Turismo
Funcional Programática:- 23.695 5017 1.515-Melhorias na sinalização turística
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- **5.000,00**

Ficha:- **326**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:- 01-Divisão de Turismo
Funcional Programática:- 23.695 5017 2.552-Manutenção das ações de incentivo ao turismo
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- **6.000,00**

Ficha:- **351**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.122 5024 1.528-Capacitação de profissionais da merenda escolar
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R$:- **2.000,00**

Ficha:- **352**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.122 5025 1.529-Capacitação de profissionais da educação
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R$:- **4.000,00**

Ficha:- **400**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.364 5023 2.566-Manutenção do auxílio transporte a estudantes
Natureza da Despesa:- 3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 200.0001-ENSINO SUPERIOR
Valor R$:- **4.000,00**

Ficha:- **437**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.367 5022 2.521-Contratação de estagiários
Natureza da Despesa:- 3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 240.0000-EDUCAÇÃO ESPECIAL
Valor R$:- **20.000,00**

Ficha:- **447**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:- 01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:- 15.122 5020 2.558-Manutenção da chefia de obras e engenharia
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- **14.000,00**

Ficha:- **465**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:- 01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:- 25.752 5020 2.560-Manutenção e melhorias na iluminação pública
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- **4.000,00**

Ficha:- **489**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 12-Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:- 01-Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:- 26.782 5021 2.561-Manutenção da limpeza urbana
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- **14.000,00**

Ficha:- **494**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 12-Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:- 01-Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:- 26.782 5021 2.562-Manutenção da malha viária
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- **16.000,00**

Ficha:- **504**
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 13-Departamento de Esportes e Lazer
Unidade Executora:- 01-Chefia do Depart. de Esportes e Lazer
Funcional Programática:- 27.812 5018 2.553-Melhorias no incentivo à prática esportiva
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R$:- **11.000,00**

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de outubro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

.....

LEI N.º 1024/2024
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, incisos I, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) assim classificado:

Crédito Especial

Órgão:	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	11 - Departamento Obras e Engenharia
Unidade Executora:	1 - Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	5020 - Urbanismo e desenvolvimento
Projeto:	1.548 - Melhorias nas instalações esportivas
Categoria Econômica:	4.4.90.51. - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor do Crédito R$:	R$ 120.000,00
Fonte de Recursos:	5 -- Federal
Produto / Meta Física:	(Obra) 400 M²

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior no montante de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) vinculado aos recursos do da cessão onerosa do pre-sal ás receitas federais;

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de outubro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

.....

LEI N.º 1025/2024
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial de Emendas para Saúde e dá outras Providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 366.781,70 (Trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos.) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	7 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	301 - Atenção Básica
Programa:	5008 - Saúde, cuidando de você e da sua família
Atividade:	2.528 - Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Categoria Econômica:	3.3.50.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Valor do Crédito R$:	R$ 160.000,00
Fonte de Recursos:	5 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
Produto / Meta Física:	5000 (UN) Atendimentos

Órgão:	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	7 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	301 - Atenção Básica
Programa:	5008 - Saúde, cuidando de você e da sua família
Atividade:	2.528 - Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Categoria Econômica:	3.3.50.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Valor do Crédito R$:	R$ 50.000,00
Fonte de Recursos:	5 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
Produto / Meta Física:	5000 (UN) Atendimentos

Órgão:	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	7 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	301 - Atenção Básica
Programa:	5008 - Saúde, cuidando de você e da sua família
Atividade:	2.528 - Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Categoria Econômica:	3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor do Crédito R$:	R$ 66.781,70
Fonte de Recursos:	2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
Produto / Meta Física:	5000 (UN) Atendimentos

0	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	7 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	301 - Atenção Básica
Programa:	5008 - Saúde, cuidando de você e da sua família
Atividade:	2.528 - Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Categoria Econômica:	3.3.50.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Valor do Crédito R$:	R$ 30.000,00
Fonte de Recursos:	2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
Produto / Meta Física:	5000 (UN) Atendimentos

Órgão:	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	7 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	301 - Atenção Básica
Programa:	5008 - Saúde, cuidando de você e da sua família
Atividade:	2.528 - Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Categoria Econômica:	3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO
Valor do Crédito R$:	R$ 30.000,00
Fonte de Recursos:	2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
Produto / Meta Física:	5000 (UN) Atendimentos

Órgão:	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	7 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	301 - Atenção Básica
Programa:	5008 - Saúde, cuidando de você e da sua família
Atividade:	2.528 - Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Categoria Econômica:	3.3.90.32. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valor do Crédito R$:	R$ 30.000,00
Fonte de Recursos:	2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
Produto / Meta Física:	5000 (UN) Atendimentos

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação no montante de R$ 366.781,70 (Trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos.), vinculados às transferências Estadual e Federal do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de outubro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

.....

LEI N.º 1026/2024
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso I, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso III, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	**344**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:-	02-Divisão de Cultura
Funcional Programática:-	13.392 5019 2.557-Realização de eventos culturais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**22.000,00**
Ficha:-	499
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	12-Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:-	01-Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:-	26.782 5021 2.563-Manutenção da frota pública
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**22.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de redução parcial no montante de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), das seguintes dotações:-

Redução Parcial

Ficha:-	459
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	11 - Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:-	1 - Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:-	15.451 5020 1.518-Revitalização da rodoviária municipal
Natureza da Despesa:-	4.4.90.51. - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:-	1 -- TESOURO
Código de Aplicação:-	110-0000
Valor R$:-	R$ 5.000,00

Ficha:-	460
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	11 - Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:-	1 - Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:-	15.451 5020 1.519-Ampliação da garagem pública
Natureza da Despesa:-	4.4.90.51. - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:-	1 -- TESOURO
Código de Aplicação:-	110-0000
Valor R$:-	R$ 5.000,00

Ficha:-	461
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	11 - Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:-	1 - Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:-	15.451 5020 1.525-Pavimentação, recape, guias, sajetas, galerias pluviais, congêneres
Natureza da Despesa:-	4.4.90.51. - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:-	1 -- TESOURO
Código de Aplicação:-	110-0000
Valor R$:-	R$ 5.000,00

Ficha:-	475
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	12 - Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:-	1 - Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:-	26.782 5021 1.524-Restauração de pontes e congêneres
Natureza da Despesa:-	4.4.90.51. - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:-	1 -- TESOURO
Código de Aplicação:-	110-0000
Valor R$:-	R$ 20.000,00

Ficha:-	243
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	7 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	1 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.304 5013 2.540-Manutenção e melhorias na vigilância sanitária
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	1 -- TESOURO
Código de Aplicação:-	110-0000
Valor R$:-	R$ 9.000,00

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de outubro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR 2025 - Artigo 58 da Lei nº 511/2013

EDITAIS

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas – Atribuição 2025

Comunicado 02/2024

A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, instituída conforme Decreto n° 074, de 9 de agosto de 2021, Instrução Normativa nº 002/2024, de 07 de novembro de 2024 e art. 58, da Lei 511/2013, torna público que não houve recursos interpostos frente a Classificação Preliminar a que se refere o Comunicado 01/2024, de 08 de novembro de 2024.

Tuiuti, 14 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
Data: 14/11/2024 13:46:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Benedito de Oliveira
Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR 2025 - Artigo 58 da Lei nº 511/2013

EDITAIS

Classificação Final – Atribuição 2025

Comunicado 03/2024

A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas torna público a Classificação Final dos professores, conforme Decreto n° 074, de 9 de agosto de 2021, Instrução Normativa nº 002/2024, de 07 de novembro de 2024 e art. 58, da Lei 511/2013.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL

Ordem	Pontuação	Professora
1	**248,09**	Gabriela Miguel Frare
2	**225,05**	Lidianete Maria Bertholdo
3	**215,57**	Deise Aparecida Dias
4	**210,79**	Fabiana Aparecida Constâncio
5	**199,68**	Regiane Maria Fernandes
6	**198,95**	Ana Rosa de Camargo
7	**196,20**	Marisa Abrahão de Oliveira
8	**155,38**	Anne Caroline Dias
9	**141,26**	Rosicler Aparecida de Camargo
10	**85,94**	Débora Regina Pinto Gradiz Moura
11	**76,24**	Solange de Lima Mariano
12	**68,00**	Roseli Camargo de Campos
13	**44,89**	Sebastiana Vieira de Lima
14	**21,67**	Ana Patrícia de Souza

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CLASSE

Ordem	Pontuação	Professora
1	**312,57**	Marta Cristina Moraes de Carvalho
2	**291,91**	Adnalva Adriana Gonçalves Saito
3	**268,56**	Karina Carla de Oliveira
4	**260,79**	Suzimara Menosse
5	**259,61**	Mônica Cristina de Oliveira
6	**250,33**	Elaine Cristina de Camargo Bueno
7	**238,91**	Patrícia Estela Cózero Abdo
8	**232,13**	Gilmara de Oliveira Toledo
9	**229,53**	Josi Aparecida Campos Mariano
10	**225,13**	Carla Oliveira da Silva Fagundes
11	**222,87**	Márcia Fernanda Favoretto Vaz
12	**219,65**	Ana Lúcia de Carvalho Gonçalves
13	**215,53**	Rosana Aparecida Rodrigues
14	**214,99**	Regiane Aparecida Soato
15	**207,03**	Francine Aparecida Moretto
16	**205,39**	Rafaela Brandão
17	**205,38**	Fabiana Franco de Moraes
18	**183,58**	Joice Jennifer de Lima
19	**178,46**	Fernanda Maria Pavan

atp@tuiuti.sp.gov.br

20	**163,77**	Paula Alessandra Franco
21	**160,42**	Viviane Ângela Pavan Martins
22	**138,87**	Carina Aparecida Ramos
23	**84,84**	Michele Santos Gramosa da Silva
24	**83,97**	Stephanie de Oliveira Neris
25	**53,85**	Aline Aparecida de Souza Silva
26	**48,51**	Alessandra Larissa de Menezes Carlos Lima
27	**41,50**	Maila Aparecida Jacinto

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Ordem	Pontuação	Professora	DISCIPLINA
1	**331,24**	José Benedito de Oliveira	Matemática
2	**280,69**	Simone Aparecida Menosse	Matemática
3	**280,28**	Ana Paula Fagundes	Matemática
4	**223,88**	Patrícia Alessandra Panini Pavan	Matemática
5	**214,99**	Mara Cristina Ávila Turella	Português
6	**210,07**	Gilberto Felipe Pavan	Educação Física
7	**198,70**	Roselaine Aparecida Fernandes	Matemática
8	**196,33**	Juliana Vilas Boas da Rocha	Português
9	**188,53**	Adriana Blando dos Santos	História
10	**179,43**	José Alexandre Coracin	Inglês
11	**174,29**	Simone Ossete Santicholi	Português
12	**158,24**	Edeline Padovan Marcelino	Educação Física
13	**155,69**	Rosimary Maria Festucci Pavan	Arte
14	**131,90**	João Luiz Dariolli	Ciências
15	**128,49**	Juliana de Carvalho	Educação Física
16	**114,11**	Mariane Aparecida Oliveira	Arte
17	**112,97**	Tatiana Billalovo Coca	Inglês
18	**109,66**	Alessandra Paulo da Silva	História
19	**80,33**	Ana Carolina Camargo Fagundes	Geografia
20	**65,32**	Fernanda Bueno Moreira	Português
21	**63,56**	Denilson da Silva Rodrigues	Ciências
22	**53,31**	Laís Cristóvão da Silva de Oliveira	Educação Física
23	**42,42**	Alexandre de Andrade Correia	Educação Física
24	**33,98**	Luciana Aparecida Pires de Camargo	Educação Especial
25	**24,86**	Janaina Aparecida Mariano Toledo	Português
26	**24,68**	Cássia Furlan	Intérprete de Libras
27	**21,24**	Kelly Meire Jadach Jardim	Intérprete de Libras
28	**20,10**	Tatiane Frare Marcassa	Intérprete de Libras

Tuiuti, 14 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
Data: 14/11/2024 13:46:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Benedito de Oliveira
Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR 2025 - Artigo 58 da Lei nº 511/2013

EDITAIS

Classificação Geral – Atribuição 2025

Comunicado 04/2024

A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas torna público a Classificação Geral dos professores, conforme Decreto n° 074, de 9 de agosto de 2021, Instrução Normativa nº 002/2024, de 07 de novembro de 2024 e art. 58, da Lei 511/2013.

Ordem	Pontuação	Professor	Cargo
1	**331,24**	José Benedito de Oliveira	PEB II Matemática
2	**312,57**	Marta Cristina Moraes de Carvalho	PEB I
3	**291,91**	Adnalva Adriana Gonçalves Saito	PEB I
4	**280,69**	Simone Aparecida Menosse	PEB II Matemática
5	**280,28**	Ana Paula Fagundes	PEB II Matemática
6	**268,56**	Karina Carla de Oliveira	PEB I
7	**260,79**	Suzimara Menosse	PEB I
8	**259,61**	Mônica Cristina de Oliveira	PEB I
9	**250,33**	Elaine Cristina de Camargo Bueno	PEB I
10	**248,09**	Gabriela Miguel Frare	PEB I Infantil
11	**238,91**	Patrícia Estela Cózero Abdo	PEB I
12	**232,13**	Gilmara de Oliveira Toledo	PEB I
13	**229,53**	Josi Aparecida Campos Mariano	PEB I
14	**225,13**	Carla Oliveira da Silva Fagundes	PEB I
15	**225,05**	Lidianete Maria Bertholdo	PEB I Infantil
16	**223,88**	Patrícia Alessandra Panini Pavan	PEB II Matemática
17	**222,87**	Márcia Fernanda Favoretto Vaz	PEB I
18	**219,65**	Ana Lúcia de Carvalho Gonçalves	PEB I
19	**215,57**	Deise Aparecida Dias	PEB I Infantil
20	**215,53**	Rosana Aparecida Rodrigues	PEB I
21	**214,99**	Mara Cristina Ávila Turella	PEB II Português
22	**214,99**	Regiane Aparecida Soato	PEB I
23	**210,79**	Fabiana Aparecida Constâncio	PEB I Infantil
24	**210,07**	Gilberto Felipe Pavan	PEB II Educação Física
25	**207,03**	Francine Aparecida Moretto	PEB I
26	**205,39**	Rafaela Brandão	PEB I
27	**205,38**	Fabiana Franco de Moraes	PEB I
28	**199,68**	Regiane Maria Fernandes	PEB I Infantil
29	**198,95**	Ana Rosa de Camargo	PEB I Infantil
30	**196,33**	Juliana Vilas Boas da Rocha	PEB II Português
31	**196,20**	Marisa Abrahão de Oliveira	PEB I Infantil
32	**188,53**	Adriana Blando dos Santos	PEB II História
33	**183,58**	Joice Jennifer de Lima	PEB I
34	**179,43**	José Alexandre Coracin	PEB II Inglês
35	**178,46**	Fernanda Maria Pavan	PEB I

atp@tuiuti.sp.gov.br

36	**174,29**	Simone Ossete Santicholi	PEB II Português
37	**163,77**	Paula Alessandra Franco	PEB I
38	**160,42**	Viviane Ângela Pavan Martins	PEB I
39	**158,24**	Edeline Padovan Marcelino	PEB II Educação Física
40	**155,69**	Roselaine Aparecida Fernandes	PEB II Matemática
41	**155,69**	Rosimary Maria Festucci Pavan	PEB II Arte
42	**155,38**	Anne Caroline Dias	PEB I Infantil
43	**141,26**	Rosicler Aparecida de Camargo	PEB I Infantil
44	**138,87**	Carina Aparecida Ramos	PEB I
45	**131,90**	João Luiz Dariolli	PEB II Ciências
46	**128,49**	Juliana de Carvalho	PEB II Educação Física
47	**114,11**	Mariane Aparecida Oliveira	PEB II Arte
48	**112,97**	Tatiana Billalovo Coca	PEB II Inglês
49	**109,66**	Alessandra Paulo da Silva	PEB II História
50	**85,94**	Débora Regina Pinto Gradiz Moura	PEB I Infantil
51	**84,84**	Michele Santos Gramosa da Silva	PEB I
52	**83,97**	Stephanie de Oliveira Neris	PEB I
53	**80,33**	Ana Carolina Camargo Fagundes	PEB II Geografia
54	**76,24**	Solange de Lima Mariano	PEB I Infantil
55	**68,00**	Roseli Camargo de Campos	PEB I Infantil
56	**65,32**	Fernanda Bueno Moreira	PEB II Português
57	**63,56**	Denilson da Silva Rodrigues	PEB II Ciências
58	**53,85**	Aline Aparecida de Souza Silva	PEB I
59	**53,31**	Laís Cristóvão da Silva de Oliveira	PEB II Educação Física
60	**48,51**	Alessandra Larissa de Menezes Carlos Lima	PEB I
61	**44,89**	Sebastiana Vieira de Lima	PEB I Infantil
62	**42,42**	Alexandre de Andrade Correia	PEB II Educação Física
63	**41,50**	Maila Aparecida Jacinto	PEB I
64	**33,98**	Luciana Aparecida Pires de Camargo	PEBII Educação Especial
65	**24,86**	Janaina Aparecida Mariano Toledo	PEB II Português
66	**24,68**	Cássia Furlan	PEB II Intérprete de Libras
67	**21,67**	Ana Patrícia de Souza	PEB I Infantil
68	**21,24**	Kelly Meire Jadach Jardim	PEB II Intérprete de Libras
69	**20,10**	Tatiane Frare Marcassa	PEB II Intérprete de Libras

Tuiuti, 14 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
Data: 14/11/2024 13:46:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Benedito de Oliveira
Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO nº 41/2024
de 14 de NOVEMBRO de 2024

"Dispõe sobre a recomposição do vale-alimentação dos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Tuiuti, instituído pela Resolução nº 26 de 11 de julho de 2018, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Tuiuti aprova, e eu, Paulo Roberto Fagundes, Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Tuiuti autorizada a conceder a partir de janeiro de 2025, a recomposição inflacionária do vale-alimentação no valor de R$ 100,00 (cem reais), passando ao valor mensal de R$ 891,29 (Oitocentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Nove Centavos) pagos aos funcionários e servidores ativos da Câmara Municipal de Tuiuti.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tuiuti-SP, 14 de Novembro de 2024.

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

****PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA NA DATA SUPRA**

.....

RESOLUÇÃO nº 42/2024
de 14 de NOVEMBRO de 2024

"Dispõe sobre a recomposição do auxílio-saúde dos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Tuiuti, conforme Resolução nº 33 de 30 de novembro de 2021, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Tuiuti aprova, e eu, Paulo Roberto Fagundes, Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Tuiuti autorizada a conceder a partir de janeiro de 2025, a recomposição inflacionária do auxílio-saúde no valor de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais aos funcionários e servidores ativos da Câmara Municipal de Tuiuti.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tuiuti-SP, 14 de novembro de 2024.

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

****PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA NA DATA SUPRA**

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE COMPRA
Processo nº: 851/2024

Considerando a certidão de protocolo CMT nº 970/2024, ao processo de compras nº 851/2024, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM, COM EQUIPAMENTO DE SOM COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DA SOLENE DE POSSE, de que não houve interessados em fornecer o serviço, empresa habilitada ou qualificada para fornecer o serviço.

Determino o arquivamento do processo.

Cientifique o vereador Luís Fernando Garcia, presidente da Sessão Solene de possa da nova legislatura, de que o processo não teve êxito não sendo possível a contratação do serviço solicitado através deste processo.

Tuiuti/SP, 14 de novembro de 2024.

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

.....